



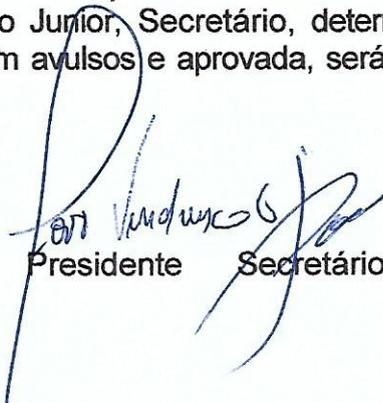
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN

XVI LEGISLATURA - ATA Nº 2.055/2020

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 30.06.2020

Aos trinta dias do mês de junho do ano de 2020, reuniu-se a Câmara de Vereadores de Frederico Westphalen, em Sessão Extraordinária, às 18:00 horas, no Auditório da URI – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, na Rua Assis Brasil, nº 709, Bairro Itapagé, Frederico Westphalen, sede provisória da Câmara de Vereadores, conforme Decreto Legislativo nº 01/2018. Na Sessão estavam presentes oito vereadores: Celson Luiz de Oliveira do Partido da Social Democracia Brasileira, Edison Augusto Dalmolin do Progressistas, Inacio Roberto Panosso Junior do Movimento Democrático Brasileiro, João Francisco Vendruscolo, do Movimento Democrático Brasileiro, Oliverio de Vargas Rosado do Partido Democrático Trabalhista, Lídio Pedro Signori do Movimento Democrático Brasileiro, Loridane Fátima Bortoluzzi Presotto do Progressistas, Marcos Vinicius Ceratto Cerutti do Partido Liberal. O Vereador Lídio Pedro Signori do Movimento Democrático Brasileiro, justificou a ausência do vereador Jacques Douglas de Oliveira do Movimento Democrático Brasileiro, tendo em vista que as interpéries do tempo destelhou a sua residência. O Senhor Presidente, Vereador João Francisco Vendruscolo, justificou a ausência dos Vereadores José Armando Grassi do Progressista e do vereador Albino Zardinello do Progressistas, por estarem dispensados de comparecer, tendo em vista que decreto do COVID-19- editado por este Poder Legislativo, dispensa a obrigatoriedade, de vereadores acima de 60 anos, comparecer as Sessões deste Poder Legislativo. Após a leitura de um trecho da Bíblia pelo Vereador Inacio Roberto Panosso Junior do Movimento Democrático Brasileiro, o Senhor Presidente, Vereador João Francisco Vendruscolo, declarou aberta a sessão, fez a saudação inicial e passou para ORDEM DO DIA: MATÉRIA DO PODER EXECUTIVO: PROJETO DE LEI Nº 033 DE 26 DE JUNHO DE 2020. Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial para incluir conta orçamentária de receita, de despesa e fonte de recurso, no orçamento municipal, e dá outras providências. Foi aprovado por sete votos favoráveis e nenhum contrário. PARECER CONJUNTO Nº 033/2020 – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO, COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO. Foi lido. Os trabalhos foram presididos pelo Vereador João Francisco Vendruscolo e Secretariados pelo Vereador Inácio Roberto Panosso Junior. Do que eu, Inácio Roberto Panosso Junior, Secretário, determinei que fosse lavrada a presente Ata que, após distribuída em avulsos e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário.



Presidente      Secretário